



DECRETO Nº 028/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que o feriado nacional de 15 de novembro deste ano, alusivo à Proclamação da República, ser numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal no dia **14 de novembro de 2022**(segunda-feira), que antecede ao feriado nacional de **15 de novembro**, alusivo à Proclamação da república;

Art. 2º - Excetuem-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 07 de novembro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

Decreto

DECRETO Nº 028/2022-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que o feriado nacional de 15 de novembro deste ano, alusivo à Proclamação da República, ser numa terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal no dia **14 de novembro de 2022** (segunda-feira), que antecede ao feriado nacional de **15 de novembro**, alusivo à Proclamação da república;

Art. 2º - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 07 de novembro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita